



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

13 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA – SEINDES Nº 20250902-1 de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Rochely Rocha Freire Moreira**, Aux. Administrativo, com lotação na Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2024 à 01/05/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 02 de setembro de 2025.

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretária Municipal

PORTARIA – SEINDES Nº 20250902-2 de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 02 de setembro de 2025.

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretária Municipal

PORTARIA – SESA Nº 20250916-8 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maurélio Magalhães Carvalho**, Agente Endemias, matrícula 448, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2024 à 02/02/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

PORTARIA – SESA Nº 20250916-7 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Geovana Alcantara Lopes**, At. Consultório, matrícula 783, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

PORTARIA – SESA Nº 20250916-6 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Safira Alves Gomes**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 772, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2024 à 06/02/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

PORTARIA – SESA Nº 20250916-5 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Pedro Juarez Cavalcante Filho**, Dentista, matrícula 576, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2024 à 31/07/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Alprin Nascimento Neto**, Agente de Endemias, matrícula 997, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 08/06/2024 à 07/06/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

PORTARIA – SESA Nº 20250916-3 de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Rosa Maria Lopes**, Aux. de Enfermagem, matrícula 548, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário de Saúde

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250911-5 de 11 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Raimundo Nonato de Souza**, Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente no **período de 01/10/2025 à 30/10/2025**, relativo ao período aquisitivo de 14/10/2024 à 13/10/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de setembro de 2025.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário Municipal

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250911-4 de 11 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Raimundo Nonato de Souza**, Pedreiro, matrícula 755, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(3º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 31/10/2025 a 29/11/2025 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de setembro de 2025.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário Municipal

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250911-3 de 11 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Monica Araujo Vieira**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 143, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

b) 01/10/2025 a 30/10/2025 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de setembro de 2025.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário Municipal

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250911-2 de 11 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Roberto Ferreira Caetano**, Gari, matrícula 676, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(3º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

c) 01/10/2025 a 30/10/2025 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de setembro de 2025.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 13 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO
Secretário(a)
ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)
BRUNO MACHADO DA CUNHA
Secretário(a)
EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Coordenador(a)
FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO
Secretário(a)
FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO
Secretário(a)
KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário(a)
KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES
Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE
Secretário(a)
JOSEFA ARAUJO PORTELA
Secretário(a)
SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretário(a)
TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO